Salvador, em 11 de agosto de 2015.

OF. Nº 678/2015

Senhor Diretor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 5.453/2015, que “Indica à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA) fiscalizar o cumprimento da Resolução nº 13/2014, que proíbe o transporte de animais no bagageiro dos veículos rodoviários”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de julho último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ana Rita Tavares.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Senhor Eduardo Harold Mesquita Pessôa
Diretor Executivo da AGERBA
4º Avenida, 435, 1º Andar
41745-002
Salvador-BA
jcn